
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0021/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 0021/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 0021/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO-BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
CNPJ 08.257.417/0001-46

TERMO DE RESOLUÇÃO CMS – RESOLUÇÃO CMS Nº 021/2023 – A Secretaria Municipal de Saúde, situada neste Município de Porto Seguro - Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e com base no artigo 3º, § 1º da Lei Municipal de nº 1.019/12, de 27 de setembro de 2012, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Porto Seguro, aprovada por unanimidade, pelos Conselheiros presentes na 92ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO Portaria GM/MS Nº 1.517, de 09 de outubro de 2023 que Institui Processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo Pac).

CONSIDERANDO a necessidade do município de mais 05 unidades Básica de saúde- UBS, Aquisição de 01 UOM Unidade Móvel Odontológica para atendimento em zona rural, 01 Centro Especializado em Reabilitação – CER tipo III – visual, física e intelectual, 01 Oficina Ortopédica – Construção e equipamentos, 01 CAPS III – Saúde Mental de Adultos com leitos de internação, 01 Centro de Parto Normal e 01 CEO – Informatização.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a apresentação dos Projetos para construção e aquisição de equipamentos para:


- 05 unidades Básica de saúde- UBS;
- 01 UOM – Unidade Móvel Odontológica para atendimento em zona rural;
- 01 CER tipo III – visual, física e intelectual (construção e equipamentos);
- 01 Oficina ortopédica – construção e equipamentos;
- 01 CAPS III – saúde mental de adultos com leitos de internação (construção e equipamentos);
- 01 Centro de Parto Normal – 05 leitos de parto normal (construção e equipamentos) – não elegível para o novo PAC;
- 01 CEO – informatização (aquisição de computadores e impressoras) (INVESTSUS);



Art. 2º - Publique-se.

Porto Seguro, 26 de outubro de 2023.


Magda Almeida Falabretti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Paulo Cesar Onishi
Secretária Municipal de Saúde Interino